



Governo do Estado de São Paulo
Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo
Assessoria Jurídica

ATA DE REUNIÃO

Nº do Processo: 271.00000209/2024-87

Interessado: Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo - PREVCOM

Assunto: da Diretoria Executiva da SP-PREVCOM 2025

ATA DA 657ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA

Ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às 10:30 horas, conforme prévia convocação, reuniu-se ordinariamente a Diretoria Executiva da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – SP-PREVCOM. Participaram da reunião o Diretor-Presidente, Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros, a Diretora Administrativa, Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron, o Diretor de Relacionamento Institucional, Ugo Gabriel Barboza Garcia, o Diretor de Tecnologia da Informação, Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro, o Diretor de Seguridade, André Rodrigues Veras, a Diretora de Investimentos, Francislene Nascimento. O Diretor-Presidente, presidente da reunião, abriu os trabalhos. Em atenção ao primeiro item da pauta, submeteu à apreciação dos diretores a ata da 656ª reunião ordinária da Diretoria Executiva, aprovada por unanimidade. Em seguida, em atenção ao segundo item da pauta foram convidados a participar da reunião os colaboradores Pedro Yukimitsu Ribeiro Tokuzumi, Rafael de Oliveira Vilas Boas, Renata Simões de Souza, Livia Arruda Magalhães, Livia Sant'Anna Carvalho, Lana Longanezi Bento e Joseane da Silva Prado. Com a palavra a Diretora Administrativa apresentou a proposta do Regulamento de Contratações e Gestão de Bens e Serviços. Informou que o documento tem como objetivo consolidar e aprimorar os normativos internos atualmente vigentes sobre a matéria, com vistas a facilitar sua aplicação, e que foram abordados os procedimentos para contratações relativas à área fim e área meio. Considerando a extensão do Regulamento, foi definido que os Diretores encaminharão as suas sugestões e que o tema retornará à pauta da Diretoria Executiva para deliberação. O Diretor-Presidente parabenizou o trabalho desenvolvido pela Diretoria Administrativa ressaltando a complexidade do tema. Em seguida, em razão do adiantado da hora ocorreu a inversão da pauta, sendo apreciado o quinto item que trata da proposta de acordo extrajudicial a ser firmado entre a Prevcom e a Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Com a palavra o Diretor de Seguridade explicou que a proposta apresentada decorre de decisão proferida na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2165511-31.2014.8.26.0000 que declarou a inconstitucionalidade de dispositivos da Lei nº 14.653/2011 e estabeleceu que o início da vigência do RPC para tais servidores deve considerar a data da publicação da aprovação dos Convênios de Adesão pela PREVIC. Assim, os servidores que ingressaram no Regime de Previdência Complementar entre a publicação da Lei nº 14.653/2011 e a data de aprovação do Convênio foram excluídos do RPC e reenquadrados no regime previdenciário anterior, com direito à integralidade dos proventos pelo RPPS. Todavia, as contribuições realizadas por esses servidores ao plano de

previdência complementar permaneceram alocadas em suas contas individuais, sem a correspondente prestação futura de benefícios pela entidade. Continuou explicando que o assunto resultou, até o momento, em sete ações judiciais, das quais cinco já tiveram acordos celebrados e duas estão aguardando homologação. Assim, diante de tais circunstâncias e considerando também o interesse demonstrado pela própria DPE, foi elaborado Termo de Ajuste Operacional com o objetivo de viabilizar a composição da situação desses servidores. Informou que a instrução do tema consta no processo SEI no 271.00000612/2025-97. Após as explicações, a Diretoria Executiva deliberou pela aprovação da proposta de acordo com a Defensoria Pública do Estado do São Paulo. Logo após, retornando à ordem da pauta, a Diretoria Administrativa passou a apresentar o relatório mensal de suas atividades. Com a palavra a colaboradora Lana Longanezi Bento iniciou pela demonstração do balanço patrimonial, do patrimônio, da rentabilidade da cota dos planos de benefícios, da execução orçamentária e dos indicadores de gestão, previstos na Resolução CNPC nº 62/2024 e no planejamento estratégico da entidade. Na sequência, a colaboradora Lívia Sant'Anna Carvalho apresentou panorama sobre a gestão dos contratos com destaque às novas contratações e prorrogações concluídas no mês de julho, às contratações e prorrogações em andamento, e às ações e contratações previstas para o mês de agosto. Em seguida o colaborador Rafael de Oliveira Vilas Boas comunicou sobre o andamento do processo administrativo que trata da implantação do auxílio saúde aos colaboradores da Prevcom que aguarda análise da Diretoria de Remuneração e Benefício da Secretaria da Fazenda e Planejamento e sobre o programa de estágios, informando sobre as contratações que ocorreram no mês de julho além das que estão em andamento. Informou que foi realizada a inscrição da Prevcom no selo de engajamento da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – ABRAPP, falou sobre o andamento da elaboração do plano de empregos, carreiras e salários e do acompanhamento da migração do sistema MJDS. Em atenção ao último item da pauta a Diretora Administrativa apresentou o status dos planos de ação constantes do Planejamento Estratégico. E, para constar, eu, Ana Flávia Cunha Canabrava, que secretariei a reunião, lavro e subscrevo esta Ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada pelos diretores.

Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros

Diretor-Presidente

Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron

Diretora Administrativa

Francislene Nascimento

Diretora de Investimentos

Ugo Gabriel Barboza Garcia

Diretor de Relacionamento Institucional

André Rodrigues Veras

Diretor de Seguridade

Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro

Diretor de Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **André Rodrigues Veras, Diretor de Seguridade**, em 06/08/2025, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro, Diretor de Tecnologia da Informação**, em 07/08/2025, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Pacheco De Souza Romão Ceron, Diretor Administrativo**, em 07/08/2025, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ugo Gabriel Barboza Garcia, Diretor de Relacionamento Institucional**, em 07/08/2025, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Eugenio De Araujo Medeiros, Diretor Presidente**, em 08/08/2025, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francislene Nascimento, Diretor de Investimentos**, em 14/08/2025, às 22:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flavia Cunha Canabrava, Assessor de Previdência Complementar I**, em 15/08/2025, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0077458089** e o código CRC **2C28CAA5**.